

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL 09/2019-CPS/COREME

CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO LIMITE DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019.

O Coordenador de Residência Médica (COREME), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a aprovação do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral no COU de 13/12/2018;

Considerando o Edital 01/2019-CPS/COREME, que trata da Abertura das inscrições para a Seleção Pública de Candidatos ao Programa de Residência Médica da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão para o Ano Letivo De 2019.

Considerando o Edital 02/2019-CPS/COREME, que trata da Composição Provisória das Bancas Examinadoras da Seleção Pública de Candidatos ao Programa de Residência Médica da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão para o Ano Letivo de 2019.

Considerando o Edital 03/2019-CPS/COREME, que trata da Composição Final das Bancas Examinadoras da Seleção Pública de Candidatos ao Programa de Residência Médica da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão para o Ano Letivo de 2019.

Considerando o Edital 04/2019-CPS/COREME, que trata da Homologação das Inscrições, ensalamento e local de prova da Seleção Pública de Candidatos ao Programa de Residência Médica da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão para o Ano Letivo de 2019.

Considerando o Edital 05/2019-CPS/COREME, que trata Publicação Do Gabarito Provisório da Prova Objetiva da Seleção Pública de Candidatos ao Programa de Residência Médica da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão para o ano letivo de 2019.

Considerando o Edital 06/2019-CPS/COREME, que trata Publicação do Resultado da Pontuação da Prova de Análise De Curriculum Vitae e da Arguição do Curriculum Vitae da Seleção Pública de Candidatos ao Programa de Residência Médica da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão para o ano letivo de 2019.

Considerando o Edital 07/2019-CPS/COREME, que trata Publicação do Gabarito Definitivo da prova Objetiva da Seleção Pública de Candidatos ao Programa de Residência Médica da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão para o ano letivo de 2019.

Considerando o Edital 08/2019-CPS/COREME, que trata Publicação do Resultado da Prova Objetiva, da Pontuação da Prova de Análise de Curriculum Vitae, da Pontuação da Arguição do Curriculum Vitae e o Resultado Final da Seleção Pública de Candidatos ao Programa de Residência Médica da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão para o ano letivo de 2019.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A Publicação da Convocação para Matrícula dos Candidatos Aprovados Dentro do Limite de Vagas para o Programa de Residência Médica da Unioeste Campus De Francisco Beltrão, conforme anexo único deste edital.

Art. 2º - A Matrícula dos Candidatos Aprovados Dentro do Limite de Vagas para o Programa de Residência Médica da Unioeste Campus De Francisco Beltrão será no dia 26 de fevereiro das 08h e 30 min as 12 horas e das 13h e 30 min as 17 horas, na secretaria da Comissão de residência Médica/COREME, localizada na Unioeste - Campus de Francisco Beltrão-CCS, Rodovia Vitório Traiano - Km 02 - Contorno Leste, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão-PR.

Art. 3º - Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo terão que apresentar no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da carteira de identidade;
- b) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do CPF;
- c) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas de Documentação militar: Certificado de Dispensa de Incorporação ou de reservista;
- d) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do título de eleitor;
- e) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde), expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM/PR) ou comprovante de inscrição no CRM/PR;
- f) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) 2 (duas) cópias legíveis de comprovante de inscrição no INSS;

- h) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de agência e conta corrente no Banco Caixa Econômica Federal;
- i) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma;
- j) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do Histórico Escolar da graduação;
- k) O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica com exigência de pré-requisito, deverá apresentar 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido. Este documento deverá conter, obrigatoriamente, dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da CNRM que credenciou o programa;
- l) 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do Histórico Escolar da Residência Médica cursada;
- m) 2 (duas) fotos 3x4, colorida com fundo branco, iguais e recentes;
- n) Procuração com firma reconhecida, no caso de impedimento do candidato;
- o) Para os médicos brasileiros formados em outro país: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas de comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina e 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do diploma de graduação em medicina devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras (Resoluções CFM nº 1.831/2008, de 24 de janeiro de 2008, e CFM nº 1.832/2008, de 25 de fevereiro de 2008);
- p) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008);
- q) Para os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades fora do Brasil: 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidades públicas brasileiras e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resolução CFM nº 1.832 de 25 de fevereiro de 2008);
- r) Candidato estrangeiro ou candidato brasileiro que concluiu o Curso de Residência Médica no exterior, aprovado para áreas com exigência de pré-requisito, deverá entregar 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas do Certificado de Conclusão do PRM Residência Médica revalidado por uma Instituição Pública Brasileira e registro da CNRM (Resolução CNRM nº 08/2005);
- s) Candidatos estrangeiros, os mesmos deverão apresentar 2 (duas) cópias autenticadas de documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizado e comprovante de proficiência na Língua Portuguesa.

traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, visto de permanência atualizado e comprovante de proficiência na Língua Portuguesa.

Art. 4º - O não comparecimento no prazo estipulado no Art. 2º implicará a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

Art. 5º - Os residentes que efetuaram a matrícula com a apresentação do comprovante de inscrição no CRM, deverão entregar obrigatoriamente, até o dia 10 de maio de 2019, na Secretaria da Comissão de Residência Médica – COREME/UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, 2 (duas) cópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade do Médico ou da Carteira Profissional de Médico – modelo livro (capa verde) expedida pelo CRM do Paraná.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2019.



DANIEL RECH

**Coordenador da Comissão de Residência Médica
UNIOESTE-Campus de Francisco Beltrão**

**Anexo Único do Edital nº 09/2019-CPS/COREME, de 21 de fevereiro de 2019.
CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO
DO LIMITE DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA
UNIOESTE, CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019**

Inscrição	Nome	Situação	Colocação
27323	Bruna Leticia Zibetti	Aprovada	2º
27166	Ricardo Augusto Tenfen Carneiro	Aprovado	1º